



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 16 de 20

DR. MARCELO MIRANDA  
Membro da CSEAS

### PROJETO DE LEI N° CM 038/2021

PRORROGA O PRAZO DE CONCESSÃO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos, o prazo de concessão de direito real de uso do imóvel objeto da Matrícula nº 5.300 do CRI local, à Câmara Municipal de Garça, de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.151, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício n.º 163/2021

Garça, 13 de maio de 2021.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 028/2021

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1doc. nº 8.957/2021, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 028/2021, através do qual estamos solicitando autorização Legislativa para a prorrogação do prazo da concessão de direito real de uso do imóvel objeto da Matrícula nº 5.300 do CRI local, à Câmara Municipal de Garça, de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.151, de 15 de setembro de 2017.

A mencionada legislação prevê o prazo de concessão de 04 (quatro) anos, de modo que propomos a prorrogação por igual período.

Face o relevante interesse público que envolve a matéria, solicitamos especial atenção dos Nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem

como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente da Câmara Municipal de Garça

NESTA

### PROJETO DE LEI N°CM 039/2021

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.366 DE 03 DE JULHO DE 2020 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 553.243,79 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARA EFETUAR O ENCERRAMENTO DO ATERRO DE INERTES E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – ESTABILIZAÇÃO DO ATERRO E REFORMA DO PRÉDIO DA RUA CORONEL JOAQUIM PIZA, COM A RUA CARLOS FERRARI.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021